

Altera a denominação de cargos de provimento em comissão, criados no Serviço Público Municipal pela Lei nº 4.426, de 22 de julho de 1993.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação dos cargos de provimento em comissão, de Assessor Especial em Medicina - Pediatria e de Assessor Especial em Medicina - Anestesiologista, criados no Serviço Público Municipal por força do Art.1º, da Lei Municipal nº 4.426, de 22 de julho de 1993, os quais passam a denominar-se unicamente - Assessor Especial em Medicina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 9 DE AGOSTO DE 1994.

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

a) SETEMBRINO GONÇALVES FRANCO

Sec.Mun.Administração